



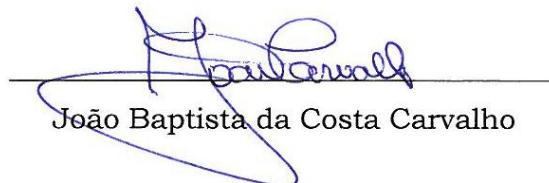
DESPACHO (PR) N.º 21/2011

Assunto: Delegação de competências no Director da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado aprovado pelo Despacho 8138/2010, publicado no Diário da República n.º 90, de 10 de Maio de 2010, e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, delego a competência para presidir ao Júri das provas para a atribuição do título de especialista requeridas pelo Mestre Paulo Sousa Pinheiro, no Dr. Agostinho Silva, Director da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, não autorizando subdelegação de competências.

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, 21 de Fevereiro de 2011

O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave



João Baptista da Costa Carvalho